



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 637, DE 2016

Dá o nome da Sra. Hilda Santos Moraes à rua Dez da Vila Santos Dumont do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome da Sra. Hilda Santos Moraes à rua Dez da Vila Santos Dumont do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, de setembro de 2016.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário